



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2.014.

Aos Dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores Elói Nogueira, Valdecir Mora, Luciano Cardoso, Tadaci Shiosaki, Flávia Rebello Miranda, Luciane Costa Coelho, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Maurício Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Morretes. Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente alegou que gostaria de justificar a ausência do Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto, em razão da sua recente cirurgia realizada. O Presidente passou ao expediente com a leitura do Edital de Convocação Nº 005/2014. Edital de convocação 005/2014 - Sessão Extraordinária - dia 02 e 03/07/2014. O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Vereador Julio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, convoca os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem nas Sessões Extraordinárias, onde será apreciado, discutido e votado o Projeto de Lei Nº 241/2014 - “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências” conforme abaixo designado: 8ª Sessão Extraordinária - dia 02/07/2014 – as 18hs30min – segunda apreciação - do Projeto de Lei Nº 241/2014 - “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”. 9ª Sessão Extraordinária - dia 03/07/2014 – as 12hs00min – terceira apreciação - do Projeto de Lei Nº 241/2014 – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”. Palácio Marumbi, Morretes, 26 de Junho de 2014. Julio Cesar Cassilha - Presidente. O Presidente passou à leitura do Projeto objeto da presente Sessão. Projeto de Lei Nº 241/2014 - “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

providências”. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação na Sessão Ordinária realizada em 25 de Junho de 2014. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para segunda apreciação. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra na presente Sessão, e o informei que não havia Vereador algum inscrito. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação do Projeto de Lei Nº 241/2014. O Presidente solicitou-me a leitura somente da súmula do Projeto de Lei. Projeto de Lei Nº 241/2014 – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 241/2014 em 2ª discussão, logo após o colocando em 2ª votação, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado por unanimidade em 2ª apreciação. O Vereador Valdecir Mora solicitou questão de ordem e alegou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei Nº 241/2014 em discussão, logo após o colocando em votação, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente expôs que diante da dispensa da terceira apreciação do presente projeto, esta cancelada a 9ª Sessão Extraordinária marcada para o dia 03 de Julho. O Presidente passou à leitura da redação final do projeto aprovado na presente Sessão. Expôs que considerando que o Projeto Lei Nº 241/2014 foi aprovado com sua redação original colocou em discussão a dispensa da leitura da redação final do mesmo. Logo em seguida colocou em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente solicitou o encaminhamento do Projeto de Lei aprovado na presente Sessão ao Prefeito para que o mesmo de a sua devida sanção. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, e eu o informei que não havia Vereador algum. O



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Presidente agradeceu a presença de todos, e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Oitava Sessão Extraordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi á Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

